

PORTARIA Nº 060 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, matrícula nº 10, Cargo Efetivo Técnico Administrativo, Tesoureira desta Casa de Leis, protocolado em 08 de abril de 2024, requerendo a conversão de 30 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 02/04/2022 à 01/04/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 077/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 30 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 02/04/2022 à 01/04/2023 a servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, matrícula nº 10, lotada no Cargo Efetivo Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 1/3 de férias, e a alimentação do sistema de registro funcional da servidora com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 16 de abril de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:033234571
88

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.04.16 17:54:45 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 17 de abril de 2024

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

16/04/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC-TC-1/MT Nº 33 de 16-64

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT

17/04/2024

CIENTE

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 17/04/2024
Horas 17h

ASSINATURA